



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**  
**Gestão 2025/2028**  
**CNPJ 07.209.245/0001-72**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal n.º 058/2025, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica n.º 009/2025, Tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral, Botijões, Registros e Recarga de Gás para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT”**, conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 horas do dia 13/03/2025, a abertura de propostas será realizada dia 25/03/2025, às 08:00 horas, **a sessão de disputa no dia 25/03/2025, às 09h00min**, horário de Brasília – DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital poderá ser obtido através do site <http://portal.prefipirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx>. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, cel. (66) 9.9206-7404 e email: [licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br).

Ipiranga do Norte-MT, 12 de Março de 2025.

  
**Ane Kelly Ribeiro Pitteri**  
Pregoeira Municipal

Ano 14 Nº 3565

Divulgação quarta-feira, 12 de março de 2025

Página 187

Publicação quinta-feira, 13 de março de 2025

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais da execução do fornecimento dos produtos e materiais, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e seus anexos e deverão ser cumpridos pela PROMITENTE FORNECEDORA em caso de efetivação da contratação.

13.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de quantitativos de que trata o art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga do Norte – MT, 12 de Março de 2025.

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT**

**Juliano Berticelli - Prefeito Municipal**

**Órgão Gerenciador**

**MG DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**

**Simone Francisca da Guarda Costa**

**Promitente Fornecedora**

## LICITAÇÃO

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal n.º 058/2025, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica n.º 009/2025, Tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral, Botijões, Registros e Recarga de Gás para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT", conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 horas do dia 13/03/2025, a abertura de propostas será realizada dia 25/03/2025, às 08:00 horas, a sessão de disputa no dia 25/03/2025, às 09h00min, horário de Brasília – DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital poderá ser obtido através do site <http://portal.prefipirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx>. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, cel. (66) 9.9206-7404 e email: [licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br).

Ipiranga do Norte-MT, 12 de Março de 2025.

**Ane Kelly Ribeiro Pitteri**

**Pregoeira Municipal**

## PORTARIA

### **PORTARIA N.º 195/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

Deferir a conversão em espécie de 01 mês (30 dias) de licença prêmio referente ao quinquênio de 2018/2025 a servidora SUELI LOPES DA SILVA.

JULIANO BERTICELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto no artigo 161 da Lei Complementar n.º 046 de 06 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a servidora SUELI LOPES DA SILVA, matrícula n.º 477, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, a conversão em espécie de 01 mês (30 dias) de licença prêmio, referente ao quinquênio de 2018/2025, a ser indenizado no mês de Março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, 11 de Março de 2025.

**JULIANO BERTICELLI**